ESCUDO CONCURSOS

ESCUDO CONCURSOS · FGV

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA · EDITAL Nº 002/2026 · 3ª CLASSE

158	785	70
CAPÍTULOS	QUESTÕES COMENTADAS	QUESTÕES NA PROVA

MATERIAL PARA O SEU EDITAL

Teoria completa e questões inéditas comentadas · Mateus Vazzoller

@ESCUDOCONCURSOS

CAPÍTULO 1

COMO É A PROVA DA FGV PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR

Este é o único capítulo do livro sem questões. Ele existe porque, neste concurso, a forma de contar os pontos muda a ordem em que vale a pena abrir as matérias.

1.1 O cargo e o concurso

A Prefeitura Municipal do Salvador publicou o Edital nº 002/2026 para o cargo de Guarda Civil Municipal, 3ª Classe, de nível médio. São 50 vagas mais cadastro de reserva, assim distribuídas: 22 de ampla concorrência, 3 para pessoas com deficiência, 10 reservadas a mulheres e 15 reservadas a candidatos negros. A remuneração inicial é de R$ 3.546,42.

As inscrições vão de 21 de setembro a 30 de outubro de 2026, com taxa de R$ 98,00. A prova objetiva está marcada para 17 de janeiro de 2027, em Salvador, das 8h às 12h30. A banca é a Fundação Getulio Vargas, a FGV.

A objetiva é a primeira etapa e não é a última: depois dela vêm o teste de aptidão física, a avaliação psicológica, a perícia médica e o curso de formação. Vale começar o preparo físico em paralelo com o estudo, porque o intervalo entre o resultado da objetiva e a convocação para o teste costuma ser curto. Nada disso, porém, alcança quem não passa na objetiva, que é o que este livro cobre inteira.

1.2 A estrutura da prova

São 70 questões de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas de A a E e uma única correta, valendo 1 ponto cada. Não há peso diferenciado: uma questão de Informática vale exatamente o mesmo que uma questão de Direito Penal. As disciplinas se organizam em dois módulos.

Módulo	Disciplina	Questões
I	Língua Portuguesa	10
I	Raciocínio Lógico-Matemático	10
I	Informática	8
II	Constitucional e Civil	10
II	Penal e Processo Penal	7
II	Administração e Políticas Públicas	5
II	Conhecimentos na Área de Atuação	10
II	Legislação	10

O Módulo I soma 28 questões e o Módulo II, 42. Isso poderia sugerir que tanto faz de onde vêm os acertos. Não tanto faz, e a razão está na seção seguinte.

1.3 O corte duplo, que é a informação mais útil deste capítulo

Para seguir no concurso, o candidato precisa atender a três condições ao mesmo tempo:

Exigência	Mínimo	Proporção
Acertos no Módulo I	14 de 28	metade
Acertos no Módulo II	21 de 42	metade
Acertos no total	35 de 70	metade

São metades em todos os casos, mas cobradas três vezes, e é essa repetição que elimina. Pense em quem gabarita o Módulo II inteiro e zera o Módulo I: termina com 42 pontos, muito acima dos 35 do corte geral, e mesmo assim está fora, porque não fez os 14 acertos do Módulo I. O inverso também vale: quem acerta as 28 do Módulo I e faz 20 no Módulo II chega a 48 pontos e é eliminado por uma questão do módulo específico.

A consequência prática é direta: neste concurso não existe disciplina descartável. A tentação clássica é apostar tudo no bloco jurídico, que é grande e tem cara de prova de segurança pública, e deixar Raciocínio Lógico ou Informática para a sorte. Aqui essa estratégia não tem como dar certo. Informática são 8 questões dentro de um módulo de 28: quem a abandona precisa tirar 14 acertos das 20 questões restantes de Português e Raciocínio Lógico, ou seja, 70% de aproveitamento em duas matérias que a FGV cobra com rigor. É trabalho maior do que estudar Informática.

Vale o mesmo do outro lado. Os 21 acertos do Módulo II parecem confortáveis até você notar que ele reúne cinco blocos bem diferentes entre si, do Direito Civil ao atendimento pré-hospitalar.

1.4 Os critérios de desempate e onde eles mandam investir

Com 70 pontos inteiros e milhares de candidatos, o empate na nota final é regra. O edital resolve nesta ordem: mais acertos no Módulo II; persistindo o empate, mais acertos em Língua Portuguesa; e, em seguida, mais acertos em Raciocínio Lógico-Matemático.

Leia isso junto com a seção anterior. O Módulo II é ao mesmo tempo um corte que elimina e o primeiro critério que decide posição na lista: não define apenas se você continua, define onde você fica. Língua Portuguesa, que já vale 10 questões, ganha um segundo papel como desempate, e Raciocínio Lógico entra em terceiro.

Informática não aparece entre os critérios de desempate, o que não autoriza abandoná-la, pelo motivo aritmético já visto, mas indica onde colocar a hora extra quando o tempo apertar: a legislação rende mais, porque conta no corte do módulo, no total e ainda no desempate.

1.5 Como a FGV monta o item

A banca tem um padrão estável, e conhecê-lo ajuda dentro da sala.

O enunciado costuma ter de 40 a 60 palavras. Muitas vezes abre com uma situação curta e um personagem nomeado, um agente que faz uma abordagem, um servidor que responde a um processo, e fecha com "considerando as disposições da Lei nº X, é correto afirmar que". A história é embalagem: a resposta não depende de interpretar o caso, e sim do dispositivo que a situação ilustra.

O comando é quase sempre positivo, do tipo "assinale a opção correta". O negativo aparece pouco, em geral sobre rol taxativo, quando a banca quer saber se você conhece a lista inteira. A FGV não usa o formato de asserção e razão de outras bancas e recorre pouco ao esquema de afirmativas I, II e III.

A parte jurídica se resolve pela literalidade do dispositivo. As cinco alternativas costumam ser o mesmo período legal repetido, com uma variável trocada em cada uma. Os mecanismos preferidos da banca

para montar o distrator são a troca de número, prazo, fração ou quórum; a troca de um termo ou de uma condição dentro da frase legal; a troca de rol, com um item que pertence à lista vizinha; e o pedido de distinção entre institutos próximos. Há ainda dois padrões finos: a alternativa que acerta a conclusão e erra o fundamento, do tipo "legítima defesa, causa excludente da tipicidade", e a que acrescenta um requisito verdadeiro, porém irrelevante para o caso.

Nada disso se enfrenta com paráfrase: quem leu a lei só nas palavras do autor entende o instituto e mesmo assim erra, porque não reconhece a palavra trocada. Por isso os capítulos jurídicos deste livro transcrevem o dispositivo em citação, com o número do artigo, e destacam os números que a banca costuma alterar.

1.6 Onde estão os 20 pontos que o material genérico não cobre

O bloco de Legislação vale 10 questões e concentra, além das leis federais, as normas de Salvador: a Lei Complementar nº 1/1991, que é o regime jurídico dos servidores do Município, a Lei nº 9.640/2022 do plano de carreira da guarda, o Decreto nº 27.731/2016 com o Regimento da GCM, a Lei nº 9.273/2017 do regime disciplinar, a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário e de Rendas. O bloco de Conhecimentos na Área de Atuação vale outras 10 questões e trata de prevenção e combate a incêndio, segurança patrimonial, gerenciamento de crises, atendimento pré-hospitalar e atividade de inteligência.

Somados, são 20 das 70 questões, quase 29% da prova, e são os dois blocos que a apostila genérica de guarda municipal não traz, porque exigem transcrever norma local e apurar documento técnico. Este livro dedica 15 capítulos à legislação municipal e 18 ao bloco de área de atuação.

1.7 Duas observações sobre o texto do edital

A primeira está no item 10 da Legislação Específica, que chama a Lei nº 13.022/2014 de "Estatuto da Guarda Civil Municipal de Salvador". O número está correto e o rótulo, não: a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, é lei federal e institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, regulamentando o § 8º do art. 144 da Constituição. Não existe lei municipal de Salvador com esse número. Como o número prevalece sobre o nome, o livro trata da lei federal, e o capítulo 144 registra a divergência. É a lei federal que você deve estudar.

A segunda está no item 25 do programa de Direito Penal, que fala em "alterações introduzidas pela Lei nº 15.358/2026" na Lei das Organizações Criminosas. A conferência artigo por artigo contra o texto compilado do Planalto mostra que a Lei nº 15.358/2026 não alterou a Lei nº 12.850/2013: ela cria um marco legal autônomo, tipifica o domínio social estruturado e determina a aplicação das disposições materiais e dos meios de obtenção de prova da Lei nº 12.850/2013. O capítulo 143 trata das duas leis nesses termos, e é assim que a questão deve ser lida na prova.

1.8 Como usar este livro

São 158 capítulos: este de abertura, sem questões, e 157 de conteúdo, cada um com teoria, cinco questões inéditas de cinco alternativas no formato da FGV e gabarito comentado, num total de 785 questões.

A rotina é sempre a mesma. Leia a teoria uma vez, sem parar para anotar. Feche o livro e reconstrua o essencial de cabeça, porque o que não vier à memória é o que você ainda não sabe. Resolva as cinco questões sem espiar o gabarito e depois leia o comentário inteiro, inclusive o das questões que acertou, já que é ali que aparece a palavra trocada. Marque os capítulos em que errar duas ou mais questões: eles são a sua revisão da última semana.

A ordem de estudo segue o risco, não o sumário. Comece pelos dois blocos que ninguém mais cobre, a legislação municipal e os conhecimentos na área de atuação, que valem 20 pontos e são os que mais separam quem estudou material específico de quem estudou apostila genérica. Siga pelo restante do Módulo II, que é corte e primeiro desempate. Mantenha Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico diluídos do começo ao fim, um capítulo por dia, porque são desempate e são habilidade que se constrói devagar. E reserve um tempo fixo para Informática, ainda que pequeno, lembrando que ela sustenta o corte do Módulo I.

112.6 Revisão relâmpago

- Não há norma que defina crise ou liste graus de risco; isso é doutrina.
- A norma exige estruturar o gerenciamento (decreto, art. 6º, X; portaria, art. 15) e tem a negociação como principal alternativa.
- Objetivos: preservar vidas e aplicar a lei, nessa ordem.
- Graus: alto risco, altíssimo risco, ameaça extraordinária e ameaça exótica.
- Níveis: decisório, de coordenação e de resposta.
- Alternativas táticas: negociação, tecnologia não letal, tiro de comprometimento e intervenção tática.
- Critérios cumulativos: necessidade, validade do risco e aceitabilidade.
- Perímetro interno é zona estéril; externo é zona tampão; quente, morna e fria são de defesa civil.

112.7 Teste de memória

1. Qual é a principal alternativa tática no gerenciamento de crises? A negociação (art. 15, parágrafo único, I, da Portaria MJSP nº 855/2025).
2. Quais são os dois objetivos do gerenciamento de crises? Preservar vidas e aplicar a lei.
3. Qual grau de risco é “altíssimo risco”? O segundo grau.
4. Os três critérios da alternativa tática são cumulativos ou alternativos? Cumulativos.
5. A área quente pertence à doutrina policial ou à de defesa civil? À de defesa civil.

QUESTÕES

Questão 1. Em curso de atualização da Guarda Civil Municipal, o instrutor apresenta os elementos que caracterizam uma crise segundo a doutrina de gerenciamento de crises adotada nas academias brasileiras. Nesse cenário, é correto afirmar que constituem características essenciais da crise:

A) imprevisibilidade, baixo custo operacional, publicidade e previsibilidade de desfecho.

B) ameaça de vida, rotina organizacional, dispensa de planejamento e autonomia do primeiro interventor.

C) compressão de tempo, ameaça de vida, necessidade de postura organizacional não rotineira e necessidade de planejamento analítico especial.

D) compressão de tempo, ausência de considerações legais especiais, previsibilidade e emprego exclusivo de recursos locais.

E) ameaça ao patrimônio, expansão de prazo para decisão, rotina organizacional e planejamento padronizado.

Questão 2. A doutrina de gerenciamento de crises classifica os eventos críticos em graus de risco, aos quais correspondem níveis de resposta. Nesse contexto, assinale a opção que apresenta corretamente essa classificação.

A) Primeiro grau, alto risco; segundo grau, altíssimo risco; terceiro grau, ameaça extraordinária; quarto grau, ameaça exótica.
B) Primeiro grau, altíssimo risco; segundo grau, alto risco; terceiro grau, ameaça exótica; quarto grau, ameaça extraordinária.
C) Primeiro grau, risco moderado; segundo grau, alto risco; terceiro grau, altíssimo risco; quarto grau, ameaça extraordinária.
D) Primeiro grau, ameaça exótica; segundo grau, ameaça extraordinária; terceiro grau, altíssimo risco; quarto grau, alto risco.
E) Primeiro grau, alto risco; segundo grau, ameaça extraordinária; terceiro grau, ameaça exótica; quarto grau, altíssimo risco.

Questão 3. Um órgão de segurança pública elabora norma interna sobre gerenciamento de crises com apoio de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Nesse cenário, considerando as normas federais vigentes sobre uso da força, é correto afirmar que, no uso de alternativas táticas, deverá ser considerada:

A) a negociação como a principal alternativa, ao lado da necessidade e da mensuração do risco da adoção de medidas de uso diferenciado da força.
B) a intervenção tática como primeira alternativa nos casos de refém localizado, reservando-se a negociação às crises de primeiro grau.
C) a livre escolha do primeiro interventor entre as alternativas disponíveis, dispensado o registro das decisões tomadas durante a operação.
D) a vedação absoluta ao emprego de tecnologia não letal, admitida apenas a negociação até a chegada do grupo tático.
E) a dispensa de planejamento estratégico das operações, por incompatibilidade entre planejamento prévio e a natureza imprevisível da crise.

Questão 4. Segundo a doutrina de gerenciamento de crises, o emprego de uma alternativa tática se submete a critérios cumulativos. Assinale a opção que apresenta corretamente esses critérios.

A) Legalidade, moralidade e publicidade.
B) Necessidade, validade do risco e aceitabilidade legal, moral e ética.
C) Urgência, economicidade e discricionariedade do comandante.
D) Proporcionalidade, irreversibilidade e isolamento do ponto crítico.
E) Necessidade, oportunidade e conveniência administrativa.

Questão 5. Em um incidente crítico com refém localizado, a equipe delimita as áreas de trabalho. Nesse cenário, considerando a doutrina de gerenciamento de crises, é correto afirmar que:

A) o perímetro interno é a área onde se instalam o posto de comando, a imprensa e as concessionárias de serviços públicos.

B) o perímetro interno, também chamado de zona estéril, abriga os causadores, os reféns e os policiais designados, ao passo que o perímetro externo, ou zona tampão, recebe o posto de comando e os elementos de apoio.

C) os perímetros táticos correspondem às áreas quente, morna e fria, nomes equivalentes adotados pela mesma doutrina policial.

D) o posto de comando deve ser instalado no ponto crítico, para permitir a observação direta do causador pelo gerente da crise.

E) a delimitação de perímetros é dispensável quando a negociação se inicia nos primeiros minutos, por tornar desnecessário o isolamento.

GABARITO COMENTADO

1. C. As quatro características essenciais são compressão de tempo, ameaça de vida, necessidade de postura organizacional não rotineira e necessidade de planejamento analítico especial com capacidade de implementação, além de considerações legais especiais. A alternativa A troca a ameaça de vida por publicidade e afirma previsibilidade de desfecho, o oposto do que a doutrina descreve. A alternativa B substitui a postura não rotineira por rotina organizacional e dispensa o planejamento. A alternativa D nega as considerações legais especiais, que integram a quarta característica. A alternativa E desloca a ameaça da vida para o patrimônio e ainda amplia o prazo de decisão, quando a característica é justamente a compressão de tempo.

2. A. A escala doutrinária é crescente e segue esta ordem: alto risco, altíssimo risco, ameaça extraordinária e ameaça exótica, com níveis de resposta que vão dos recursos locais aos recursos exógenos. A alternativa B inverte os dois primeiros e os dois últimos. A alternativa C insere risco moderado, inexistente na classificação, e empurra os demais para baixo. A alternativa D apresenta a escala em ordem decrescente. A alternativa E mantém o primeiro grau e embaralha os três seguintes.

3. A. O parágrafo único do art. 15 da Portaria MJSP nº 855/2025 manda considerar a negociação como a principal alternativa e a necessidade e a mensuração do risco da adoção de medidas de uso diferenciado da força. A alternativa B inverte a hierarquia, colocando a intervenção tática em primeiro lugar, quando ela é empregada em último caso. A alternativa C dispensa o registro das decisões, contrariando o art. 14, IV. A alternativa D cria vedação ao emprego de tecnologia não letal, que a norma não faz. A alternativa E dispensa o planejamento estratégico exigido pelo art. 14, I.

4. B. Os três critérios cumulativos são necessidade, validade do risco, entendida como a prevalência da redução da ameaça sobre os perigos a enfrentar e sobre a manutenção da situação, e aceitabilidade nos planos legal, moral e ético. A alternativa A reproduz princípios da administração pública. A alternativa C converte o terceiro critério em discricionariedade do comandante, o que esvazia a exigência de aceitabilidade. A alternativa D reúne princípios da resolução, que são irreversibilidade, segurança e isolamento, com um princípio do uso da força. A alternativa E repete a fórmula do ato administrativo, estranha à doutrina do tema.

5. B. A nomenclatura bipartida reserva o perímetro interno, ou zona estéril, aos causadores, aos reféns e aos policiais designados, e o perímetro externo, ou zona tampão, ao posto de comando, ao posto de

comando tático e aos elementos de apoio, inclusive a imprensa em momentos definidos. A alternativa A descreve o perímetro externo e o rotula de interno. A alternativa C equipara perímetros táticos às zonas quente, morna e fria, que pertencem à doutrina de defesa civil e cortam o cenário por critério diverso. A alternativa D instala o posto de comando no ponto crítico, que é o foco da crise e área de exclusão. A alternativa E dispensa o isolamento, que é objetivo expresso da resposta imediata e princípio básico da resolução.

QUESTÕES

Questão 1. A Guarda Civil Municipal de Salvador foi acionada para apoiar a visita de uma autoridade estadual a um equipamento público municipal. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 13.022/2014, é correto afirmar que:

A) compete à guarda municipal executar, com exclusividade, a proteção de autoridades e dignatários em território municipal.
B) a proteção de autoridades e dignatários não figura entre as competências das guardas municipais, que se limitam à proteção de bens e instalações.
C) compete à guarda municipal executar a segurança de grandes eventos, mas a proteção de autoridades depende de convênio com o órgão estadual.
D) compete à guarda municipal auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais.
E) compete à guarda municipal auxiliar na proteção de autoridades apenas quando se tratar do chefe do Poder Executivo municipal e de seus familiares.

Questão 2. Sobre a distinção entre escolta de numerário, bens ou valores e segurança pessoal, no regime do regulamento do Estatuto da Segurança Privada, assinale a opção correta.

A) A escolta consiste na proteção de cargas ou valores transportados, mediante acompanhamento ostensivo por vigilantes especialmente habilitados e armados, em veículo distinto, ao passo que a segurança pessoal compreende a proteção da integridade física de pessoas, mediante ações preventivas e repressivas, com ou sem o uso de armamento.
B) A escolta compreende a proteção da integridade física de pessoas em deslocamento, e a segurança pessoal, a proteção de cargas de alto valor agregado.
C) Ambas exigem obrigatoriamente o emprego de armamento e o uso de veículo especial blindado, diferindo apenas quanto ao número de vigilantes.
D) A escolta dispensa habilitação específica dos vigilantes, bastando o curso de formação, enquanto a segurança pessoal exige curso de aperfeiçoamento.
E) A segurança pessoal é atividade privativa dos órgãos públicos de segurança, cabendo à segurança privada apenas a escolta de bens e valores.

Questão 3. Em aula sobre o marco legal da segurança privada, um candidato sustenta que a Lei nº 7.102/1983 continua a reger a matéria. Sobre essa afirmação, assinale a opção correta.

A) A afirmação procede, porque a Lei nº 7.102/1983 foi apenas parcialmente alterada pelo Estatuto da Segurança Privada, que a manteve em vigor quanto à escolta armada.
B) A afirmação não procede, porque a Lei nº 14.967/2024 instituiu o Estatuto da Segurança Privada e revogou a Lei nº 7.102/1983 e a Lei nº 8.863/1994.
C) A afirmação procede, porque o regulamento do Estatuto da Segurança Privada expressamente repristinou os dispositivos da lei anterior.
D) A afirmação não procede, porque a Lei nº 7.102/1983 foi revogada pela Lei nº 13.022/2014, que passou a reger também a segurança privada.
E) A afirmação procede em parte, porque a lei anterior permanece em vigor nos municípios que não tenham guarda municipal instituída.

Questão 4. Uma empresa autorizada precisa deslocar veículo especial blindado de transporte de valores em horário noturno. Nesse cenário, considerando o Decreto nº 13.012/2026, é correto afirmar que:

A) a locomoção é livre em qualquer horário, desde que a guarnição esteja completa e armada.

B) a locomoção noturna é vedada em termos absolutos, sem qualquer exceção prevista no regulamento.

C) é vedada a locomoção entre as vinte horas e as oito horas, ressalvado o itinerário específico previsto em projeto de segurança e comunicado previamente à Polícia Federal.

D) é vedada a locomoção entre as vinte e duas horas e as seis horas, ressalvada autorização judicial específica para cada deslocamento.

E) a restrição de horário alcança apenas a atividade de segurança pessoal, e não o transporte de numerário e valores.

Questão 5. O Manual de Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal fixa as fases da ação e operação, entre as quais figura o debriefing. Nesse contexto, é correto afirmar que as fases são:

A) planejamento e preparação, cerco e isolamento, execução e avaliação.

B) cerco e isolamento, planejamento e preparação, execução e avaliação.

C) reconhecimento, planejamento, execução e desmobilização.

D) preparação, isolamento, negociação e intervenção tática.

E) planejamento, execução, controle e correção de desvios.

GABARITO COMENTADO

1. D. O inciso XVII do art. 5º atribui à guarda municipal auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários, e o caput do artigo ressalva as competências dos órgãos federais e estaduais. A alternativa A troca o verbo auxiliar por executar com exclusividade. A alternativa B nega a existência do inciso. A alternativa C separa em regimes distintos dois temas que o dispositivo reúne na mesma previsão, e ainda cria exigência de convênio. A alternativa E restringe a proteção ao chefe do Executivo municipal, limitação que o texto não faz, pois fala em autoridades e dignatários.

2. A. O art. 27 define a escolta como proteção de cargas ou valores transportados, com acompanhamento ostensivo por vigilantes especialmente habilitados e armados, em veículo distinto, e o art. 28 define a segurança pessoal como proteção da integridade física de pessoas, mediante ações preventivas e repressivas, com ou sem o uso de armamento. A alternativa B inverte os dois conceitos. A alternativa C impõe armamento obrigatório à segurança pessoal, que o texto admite sem armamento, e generaliza o veículo especial blindado. A alternativa D dispensa a habilitação na escolta, quando o dispositivo exige vigilantes especialmente habilitados. A alternativa E exclui a segurança pessoal do campo da segurança privada, contrariando a própria existência do art. 28.

3. B. A Lei nº 14.967/2024 instituiu o Estatuto da Segurança Privada e revogou expressamente a Lei nº 7.102/1983 e a Lei nº 8.863/1994. As alternativas A e C sustentam sobrevida ou repristinação da lei revogada, sem apoio no texto. A alternativa D atribui a revogação à Lei nº 13.022/2014, que trata das guardas municipais e não da segurança privada. A alternativa E condiciona a vigência da lei revogada à existência de guarda municipal, critério que nenhuma norma adota.

4. C. O art. 24 do regulamento veda a locomoção de veículos especiais blindados de transporte de numerário e de valores entre as vinte horas e as oito horas, ressalvado o itinerário específico previsto em projeto de segurança e comunicado previamente à Polícia Federal. A alternativa A ignora a vedação. A alternativa B suprime a ressalva, que é justamente o gancho normativo do estudo de itinerário. A alternativa D troca a faixa horária e substitui a comunicação à Polícia Federal por autorização judicial. A alternativa E desloca a restrição para a segurança pessoal, quando ela alcança o transporte de numerário e valores.

5. B. O manual fixa quatro fases nesta ordem: cerco e isolamento, planejamento e preparação, execução e avaliação, sendo esta última descrita como o debriefing, com reunião da tropa, contagem do efetivo e levantamento de aspectos positivos, negativos, críticas e sugestões. A alternativa A inverte as duas primeiras fases. A alternativa C substitui cerco e isolamento por reconhecimento e a avaliação por desmobilização, termo que pertence a outra doutrina. A alternativa D mistura fases da ação com alternativas táticas do gerenciamento de crises. A alternativa E reproduz o ciclo administrativo de planejamento e controle, estranho ao manual.